



SORRENTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Balancos Patrimoniais
31 de dezembro de 2025
(Em reais)

Ativo	Nota	31.12.2025	31.12.2024	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Circulante		41.690.269	53.203.995	Circulante		10.676.813	436.434
Caixa e equivalentes de caixa	4	128.001	1.823.037	Contas a pagar		28.852	51.699
Ativos financeiros	5	32.948.419	43.596.478	Obrigações tributárias	10	55.058	49.022
Tributos a recuperar	6	8.553.918	7.701.319	Obrigações sociais e trabalhistas	11	493.806	323.943
Despesas antecipadas		28.221	41.894	Outras contas a pagar	12	10.099.097	11.770
Adiantamentos e outros créditos		31.710	41.267				
Não Circulante		30.352.994	31.006.412	Não Circulante		-	468.133
Realizável a longo prazo		2.005.978	2.000.905	Outras contas a pagar	12	-	468.133
Partes relacionadas		5.978	905				
Outros investimentos	7	2.000.000	2.000.000				
Participações societárias	8	25.377.513	25.349.476	Patrimônio Líquido	13	61.366.450	83.305.840
Imobilizado	9	2.966.141	3.651.469	Capital social		57.805.094	57.805.094
Intangível		3.362	4.562	Reserva legal		3.561.356	3.169.774
				Reserva de lucros		-	22.330.972
Total do Ativo		72.043.263	84.210.407	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		72.043.263	84.210.407

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SORRENTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações do Resultado do Exercício
31 de dezembro de 2025
(Em reais)

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Despesas operacionais		<u>(6.948.144)</u>	<u>(5.249.909)</u>
Despesas gerais e administrativas	14	(6.948.144)	(5.249.909)
Outras receitas e despesas		<u>9.503.037</u>	<u>9.143.530</u>
Resultado de equivalência patrimonial	8	9.503.037	8.428.530
Outras receitas	15	-	715.000
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro		<u>2.554.893</u>	<u>3.893.621</u>
Resultado financeiro	16	<u>5.276.780</u>	<u>5.361.176</u>
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		<u>7.831.673</u>	<u>9.254.797</u>
Imposto de renda e contribuição social	17	-	-
Resultado do exercício		<u><u>7.831.673</u></u>	<u><u>9.254.797</u></u>
Resultado por Ação:			
Resultado básico por Ação (em reais)		0,1355	0,1601

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SORRENTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
31 de dezembro de 2025
(Em reais)

	Capital social	Reservas legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>57.805.094</u>	<u>2.707.034</u>	<u>34.323.835</u>	-	<u>94.835.963</u>
Lucro do exercício	-	-	-	9.254.797	9.254.797
Constituição de reserva de lucros	-	462.740	8.792.057	(9.254.797)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(19.121.972)	-	(19.121.972)
Juros sobre capital próprio	-	-	(1.662.948)	-	(1.662.948)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>57.805.094</u>	<u>3.169.774</u>	<u>22.330.972</u>	-	<u>83.305.840</u>
Lucro do exercício	-	-	-	7.831.673	7.831.673
Constituição de reserva de lucros	-	391.582	7.440.091	(7.831.673)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(29.771.063)	-	(29.771.063)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>57.805.094</u>	<u>3.561.356</u>	-	-	<u>61.366.450</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



	31.12.2025	31.12.2024
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Lucro ou prejuízo do exercício	7.831.673	9.254.797
Ajustes		
Depreciação e amortização	888.128	694.729
Resultado na alienação e baixa de ativos imobilizados	10.153	404.485
Resultado de equivalência patrimonial	(9.503.037)	(8.428.531)
Lucro ou prejuízo do exercício ajustado	(773.083)	1.925.480
Variações nos ativos e passivos		
Ativos financeiros	10.648.059	28.323.146
Tributos a recuperar	(852.599)	(356.109)
Despesas antecipadas	13.673	4.536
Adiantamentos e outros créditos	9.557	508.987
Contas a pagar	(22.847)	21.963
Obrigações tributárias	6.036	(5.607.858)
Obrigações sociais e trabalhistas	169.863	(42.414)
Outras contas a pagar	9.619.194	(4.685.805)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	18.817.853	20.091.926
Fluxo de caixa de atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(211.753)	(3.667.952)
Dividendos recebidos	9.475.000	8.175.000
Aquisição de outros investimentos	-	(2.000.000)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	9.263.247	2.507.048
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Operações com partes relacionadas	(5.073)	(655)
Distribuição de lucros e juros sobre capital próprio	(29.771.063)	(20.784.920)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(29.776.136)	(20.785.575)
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa no período	(1.695.036)	1.813.399
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.823.037	9.638
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	128.001	1.823.037
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa no período	(1.695.036)	1.813.399

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sorrento Administração e Participações S.A., Companhia constituída sob a forma de sociedade de ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.651/0001-20, com sede na cidade de Curitiba, Paraná.

A Companhia é uma *holding* de instituições não-financeiras, com foco nos investimentos e participações, como sócia ou acionista, no capital de outras sociedades ou empreendimentos, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, bem como, investimentos financeiros em fundos de investimentos multimercados e renda fixa, ações, títulos públicos e demais produtos disponíveis no mercado financeiro.

A Companhia teve início de suas operações em 01 de abril de 2015, cujos ativos e passivos registrados na abertura do balanço inicial são oriundas da cisão da sociedade Saha Administração e Participações S.A.

As principais participações societárias diretas são:

- a) DCL Administração e Participações Ltda.;
- b) BMFD Administração Empreendimentos e Participações Ltda.
- c) DCL Shopping Center Ltda.

As empresas investidas têm por objeto social a administração e locação de imóveis próprios, inclusive centros comerciais, compra, venda e incorporações de imóveis e gestão de participações societárias. São oriundas da cisão do Grupo Demeterco.

Para fins de controle e segurança, a Companhia segue monitorando toda informação a respeito da Pandemia, e permanece avaliando, em função da sua persistência até a data de emissão destas demonstrações, o impacto no mercado de forma geral e em seus negócios.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS, PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), bem como as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as



quais estão evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem um julgamento mais preciso e de maior complexidade, bem como as áreas nas quais estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.16.

Todas as referências aos Pronunciamentos do CPC devem ser entendidas também como referências aos correspondentes Pronunciamentos do *IFRS* e vice-versa, observando que, em geral, a adoção antecipada de revisões ou novos *IFRS*'s não está disponível no Brasil.

2.1. NOVOS PRONUNCIAMENTOS E ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE PRONUNCIAMENTOS EXISTENTES

a) Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o período findo em 31 de dezembro de 2025:

A seguir apresentamos revisões e alterações em certas normas, para períodos anuais iniciados em 01 de janeiro de 2025, que não tiveram impacto significativo nas Demonstrações Contábeis da Companhia:

Novas normas ou alterações	Aplicação e impactos
Ausência de Conversibilidade (Alterações ao CPC 02/IAS 21); e	Esclarece os requisitos para avaliar se uma moeda é conversível em outra e como determinar a taxa de câmbio quando a conversibilidade não existe. A Administração avaliou suas operações em moeda estrangeira (Euro e Dólar) e não identificou impactos relevantes na determinação das taxas de fechamento.
IFRS S1 e S2 – Divulgações Relacionadas à Sustentabilidade	Não identificamos impactos relevantes da alteração das normas na preparação nestas demonstrações contábeis.
IFRS S1 e S2 – Divulgações Relacionadas à Sustentabilidade	Estabelecem requisitos para a divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e clima. Embora o cronograma de obrigatoriedade plena siga as resoluções da CVM, a Companhia avaliou que tais normas não alteram a mensuração de ativos e passivos nestas demonstrações contábeis.
	Não identificamos impactos relevantes da alteração das normas na preparação nestas demonstrações contábeis.

A Companhia não possui nenhuma alteração relevante na aplicação destas mudanças nas normas existentes, desta forma, não houve alteração de estimativa ou política advinda destas na preparação destas demonstrações contábeis.

**b) Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o período após em 31 de dezembro de 2025**

A seguir apresentamos a lista das alterações recentes que não tiveram impacto significativo nas Demonstrações Contábeis da Companhia, as quais deverão ser aplicadas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2026 e que estão disponíveis para adoção antecipada em IFRS (mas não para entidades que reportam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil), em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2026.

Data efetiva	Novas normas ou alterações	Aplicação e impactos
1º de janeiro de 2026	Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (Alterações ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7)	Inclui orientações sobre ativos financeiros com características contingentes e liquidações eletrônicas. A Administração não prevê impactos materiais, dado que seus instrumentos financeiros são predominantemente mensurados ao custo amortizado. Não identificamos impactos relevantes destas normas na preparação destas demonstrações e não nas futuras demonstrações contábeis da Companhia.
1º de janeiro de 2026	Melhorias Anuais às Normas IFRS – Ciclo Volume 11	Ajustes de redação e esclarecimentos pontuais no IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9 e IAS 7 para eliminar conflitos normativos. Não foram identificados impactos relevantes antecipadamente. Não identificamos impactos relevantes destas normas na preparação destas demonstrações e não nas futuras demonstrações contábeis da Companhia.
1º de janeiro de 2027	IFRS 18 / CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis.	Substituirá a IAS 1 / CPC 26. Introduz novas categorias obrigatórias na Demonstração do Resultado (Operacional, Investimento e Financiamento) e novos subtotais. A Administração iniciou o mapeamento das contas para futura reclassificação. Não identificamos impactos relevantes destas normas na preparação destas demonstrações e não nas futuras demonstrações contábeis da Companhia.
1º de janeiro de 2027	IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	As subsidiárias de empresas que usam as Normas Contábeis IFRS podem reduzir substancialmente suas divulgações e se concentrar mais nas necessidades dos usuários após o lançamento da IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações, do IASB. Ainda não há pronunciamento técnico equivalente no Brasil. Não identificamos impactos relevantes da alteração das normas na preparação destas e das futuras demonstrações contábeis da Companhia devido a Administração ter a intenção de divulgar a



Data efetiva	Novas normas ou alterações	Aplicação e impactos
		completude das normas, não apresentando nenhuma redução de divulgações das que julga relevante e úteis aos usuários.
1º de janeiro de 2027	IFRS Subsidiárias sem Responsabilidade e Divulgações Pública:	19 Permite a redução de divulgações para subsidiárias qualificadas. A Administração pretende manter a intenção de divulgar a completude das normas, não prevendo redução de notas explicativas consideradas úteis aos usuários Não identificamos impactos relevantes da alteração das normas na preparação destas e das futuras demonstrações contábeis da Companhia.

A Companhia não possui nenhuma alteração relevante na aplicação destas futuras mudanças nas normas, desta forma, não identifica antecipadamente impactos relevantes nas estimativas ou políticas advinda destas alterações na preparação destas e das futuras demonstrações contábeis da Companhia.

c) Tributação de lucros e dividendos

Em 27 de novembro de 2025, foi sancionada a Lei nº 15.270/2025, que promoveu alterações relevantes na tributação da renda, instituindo a cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de 10% sobre lucros e dividendos distribuídos por pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil. A nova regra passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

De acordo com a legislação vigente, a retenção do IRRF será aplicável quando, em um mesmo mês, dividendos distribuídos por uma mesma pessoa jurídica a uma mesma pessoa física residente no Brasil excederem R\$ 50.000, sendo a alíquota de 10% aplicada sobre o valor total distribuído no mês, sem deduções ou compensações na base de cálculo.

A Companhia, como fonte pagadora, é responsável por verificar a soma dos lucros e dividendos distribuídos no mês a cada beneficiário, efetuar a retenção do IRRF de 10% quando aplicável, recolher o imposto dentro do prazo legal e informar os valores retidos aos acionistas para fins de ajuste anual em sua declaração de Imposto de Renda.

Para os dividendos referentes a lucros apurados até 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na legislação de transição, os dividendos relativos a lucros apurados até 31 de dezembro de 2025 permanecem isentos, desde que:

- a deliberação de sua distribuição ocorra até o fim desta data reporte; e
- o pagamento seja efetuado até 2028.



Essas condições atendem aos critérios definidos com base na reforma tributária da renda.

A administração avaliou os impactos esperados para a Companhia e não há impacto sobre os dividendos referentes a lucros de 2025, mas sim, a partir de 2026, eventuais distribuições mensais superiores ao limite legal poderão gerar retenção na fonte.

A Companhia atualizou seus processos operacionais e controles internos para assegurar o correto cumprimento da legislação.

2.2. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos na demonstração contábil da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que a é moeda funcional da Companhia.

2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1. CLASSIFICAÇÃO

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes;
- Mensurados ao custo amortizado.

a) Ativos Financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado

Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

No caso da Companhia, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas de Resultado Financeiro.



Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía caixa e equivalentes de caixa e ativos financeiros nesta classificação, conforme nota explicativa nº 4 e 5.

b) Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía adiantamentos, outros créditos e partes relacionadas nesta classificação.

c) Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. São registrados no passivo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía contas a pagar e outras contas a pagar nessa classificação, conforme nota explicativa nº 12.

2.3.2. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

O reconhecimento de ativos financeiros é feito na data de negociação, na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido significativamente todos os riscos e os benefícios do recurso controlado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em seu resultado financeiro no período em que ocorrem.



2.3.3. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.3.4. IMPAIRMENT DE ATIVOS FINANCEIROS

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros.

Ativos mensurados ao custo amortizado são revisados a cada período do relatório para avaliar se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*. Os critérios utilizados para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- iv) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- v) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - Condições econômicas nacionais ou locais que correlacionam com as inadimplências sobre os ativos em carteira.



Caso haja indícios de *impairment*, o montante de perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato.

Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor ou realização do ativo em caixa), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e que estão sujeitos a um insignificativo risco de mudança.

2.5. INVESTIMENTOS

Os investimentos da Companhia são avaliados com base no método de equivalência patrimonial, conforme NBC TG 18, para fins de demonstrações contábeis da Companhia.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial da Companhia ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na investida. O ágio relacionado com a investida é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Como o ágio fundamentado em rentabilidade futura (*goodwill*) integra o valor contábil do investimento na coligada, este não é reconhecido separadamente e seu valor recuperável é testado considerando a unidade geradora de caixa que pertence.



A participação societária é apresentada na demonstração do resultado da Companhia como equivalência patrimonial, representado o lucro líquido atribuível aos Sócios da coligada.

Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial para fins de demonstrações contábeis, a Companhia determina se é necessário reconhecer a perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua investida. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em coligadas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

2.6. IMOBILIZADO

O imobilizado compreende principalmente terrenos, instalações, veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios e está mensurado pelo seu custo histórico menos depreciação acumulada.

A Companhia optou por não fazer refletir o custo atribuído na data da sua adoção inicial.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos não são revisados e ajustados ao final de cada exercício devido à sua irrelevância para estas demonstrações contábeis.

Os ganhos e as perdas de alienações, quando ocorrerem são determinados pela comparação dos resultados como o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Despesas", na demonstração do resultado.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

<u>Grupo de Ativos</u>	<u>Anos</u>
Instalações	10
Veículos	05
Móveis e utensílios	10
Informática e eletrônicos	05



2.7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Refere-se a softwares adquiridos e licenças. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como finita ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda de valor recuperável sempre que houver indicação de perda de seu valor econômico. Mudanças na vida útil ou no padrão de consumo de benefícios futuros esperados são contabilizadas por meio da mudança no exercício ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente em relação a perdas de valor recuperável. A avaliação de vida indefinida é revista no encerramento de cada exercício para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para finita é efetuada de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

a) Softwares

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis.

2.8. REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à amortização ou depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor



recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Para fins do teste do valor recuperável, os ativos são analisados em relação à UGC ao qual ele está relacionado. Eventuais ativos que tenham vida útil indefinida, como por exemplo o ágio, não estão sujeitos à amortização ou depreciação e são testados anualmente apenas para a verificação de *impairment*.

2.9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – CORRENTE E DIFERIDO

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo, quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral quando relacionado com a mesma entidade legal.



Dessa forma, tributos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

2.10. CONTAS A PAGAR

Contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.11. PROVISÕES

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.12. PARTES RELACIONADAS

Consistem na transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes relacionadas. A Companhia possui operações financeiras e comerciais junto a partes relacionadas, nas quais são observadas as condições equânimes de mercado.

2.13. RECONHECIMENTO DA RECEITA

A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo do cliente, o tipo de transação e as especificações de cada tipo de receita.

a) Dividendos sobre Outros Investimentos

Os recursos para aporte nos empreendimentos imobiliários são provenientes de aportes de investidores, nos quais os investidores realizam aportes via ações preferenciais, com direito a dividendos preferenciais estabelecidos no momento de



assinatura do acordo de acionistas. A rentabilidade destes dividendos é reconhecida a medida do direito de receber ocorre, respeitando o regime de competência e considerando as atas de distribuição aprovadas.

d) Receitas de equivalência patrimonial

As receitas provenientes de equivalência patrimonial são mensuradas com base no percentual de participação da Companhia em suas investidas. A receita de equivalência patrimonial é reconhecida no resultado dentro do grupo de outras receitas operacionais, respeitando o regime de competência.

c) Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos, respeitando o regime de competência.

2.14. RECONHECIMENTO DE DESPESAS

As despesas estão associadas a geração de caixa são predominantemente compostos por salários, benefícios a empregados, despesas com administrativas, e serviços tomados. Além disso, contemplam a depreciação dos ativos relacionados aos custos das atividades da Companhia.

São reconhecidos ao resultado à medida que sua relação com o reconhecimento da receita é equivalente, ou quando não se espera recuperar o valor desembolsado, seguindo a premissa de recuperabilidade de ativos.

2.15. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é apenas destacado dentro do patrimônio líquido e somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.



2.16. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir.

a) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes - Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação e sobre os quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas demonstrações contábeis;

Passivos contingentes - São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que: (i) a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações; e (ii) quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis e os classificados como de perda remota não são provisionados nem divulgados.

b) Imposto de renda, contribuição social e outros tributos

A Companhia é optante para o exercício de 2025 pela tributação sobre o lucro com base no sistema de Real trimestral e à tributação do PIS e COFINS segue a modalidade não cumulativa.

Estes tributos são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 60.000 por trimestre para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.



3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. A Política de aplicações financeiras estabelecida pela Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas.

3.2. FATORES DE RISCOS FINANCEIROS

O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela administração da Companhia, a qual identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Companhia, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota explicativa.

3.3. RISCO DE MERCADO

a) Risco de Crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras. Os valores mantidos junto em aplicações financeiras são diariamente monitorados em relação à sua possibilidade de redução significativa de valor, visando sempre a alocação e a segurança financeira de modo que a Companhia não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.



b) Risco de Liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais de curto e médio prazo. Se necessário, mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não tenha risco de liquidez.

O excesso de caixa mantido, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é aplicado. A administração investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

c) Risco de taxas de juros

Risco de taxas de juros é o risco decorrente da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações nas taxas de juros incidentes sobre seus ativos e seus passivos financeiros. Esta exposição se trata, principalmente os caixas e equivalentes, nota explicativa nº 4, e aplicações financeiras, nota explicativa nº 5, são afetados pela mudança nas taxas de juros de mercado indexados pela CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) e Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) que se referem a remunerações com juros pós-fixados.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem a valores em caixa e bancos, que estão disponíveis a qualquer tempo e não possuem quaisquer restrições de uso ou ônus, apresentando a seguinte composição:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Caixa	2.709	2.709
Bancos conta movimento	103.325	1.780.842
Bancos conta investimento	21.967	39.486
Total	<u>128.001</u>	<u>1.823.037</u>

5. ATIVOS FINANCEIROS

Incluem ativos financeiros classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado, conforme abaixo:



a) Classificação por natureza e categoria

Valor Justo por Meio do Resultado	31.12.2025	31.12.2024
Fundo de investimentos (i)	9.409.857	7.607.526
Certificados de depósitos bancários (ii)	16.578.495	10.884.031
Notas do tesouro nacional (iii)	-	10.128.977
Debêntures	1.640.867	2.083.840
Letras Financeiras (iv)	5.319.200	12.892.104
Total	32.948.419	43.596.478

- (i) Referem-se a investimentos em cotas de fundos multimercados, fundos de renda fixa, fundos referenciados em DI e fundo de ações.
- (ii) Referem-se a CDB's, em modalidade renda fixa, indexados a CDI + 1% a 1,5%.
- (iii) Investimentos em Notas do Tesouro nacional, através das instituições Bradesco e XP Investimentos, com indexador atrelado ao IPCA
- (iv) Investimentos em Letras Financeiras Simples e Subordinadas, com indexador atrelado ao CDI, proporcionando retornos alinhados às taxas praticadas no mercado interbancário.

b) Valor justo

O valor justo das cotas de fundos de investimento é determinado com base no valor da cota divulgada pelo respectivo administrador.

Para as operações compromissadas e investimentos em letras financeiras com taxas prefixadas, o valor justo é apurado através do fluxo de caixa descontado com base em taxas de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado.

Para as operações compromissadas e investimentos em letras financeiras pós-fixadas, os valores contábeis são considerados equivalentes ao seu valor justo.

O valor justo dos títulos públicos federais é determinado com base nos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA ou, na ausência destes, por preços obtidos através de técnicas de avaliação que melhor reflitam seu valor de venda.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

O saldo de tributos a recuperar compreende os valores de saldo negativo de imposto de renda recolhido a maior, os quais serão compensados durante os períodos



seguintes por meio do pedido de compensação. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo é R\$ 8.553.918 (R\$ 7.701.319 para 31 de dezembro de 2024).

O saldo negativo originou-se, principalmente, na tributação antecipada de fundos de investimento (Regra de Transição), ocorrido através da publicação da lei 14.754/2023, na qual a Companhia sofreu uma retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) no valor de R\$ 5.512.845 em períodos anteriores, sobre um rendimento financeiro de R\$ 36.752.298 também de períodos anteriores, conforme informado no relatório da Instituição Bancária. O montante foi registrado como ativo a recuperar originado pelo saldo negativo de IRPJ no período de 2023, com a expectativa de realização do crédito tributário por meio de restituição, através da elaboração do pedido eletrônico via PerDcomp.

7. OUTROS INVESTIMENTOS

A Companhia reconhece como outros investimentos os aportes realizados em investidas, via aquisição de ações preferenciais no percentual de 11,11% na SPE Terras de David Empreendimentos S/A. Estes ativos são mantidos para obtenção de valorização do capital investido e em 31 de dezembro de 2025 são representados pela monta de R\$ 2.000.000 (R\$ 2.000.000 em 31 de dezembro de 2024).

Tais operações não apresentam intenção direta de uso ou alienação na data de reporte e estão avaliadas a custo de aquisição. Os dividendos oriundos destes investimentos são reconhecidos à medida da destinação de resultados das investidas e incorporados diretamente na demonstração do resultado, quando incorridos.

8. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

As participações em coligadas e outras empresas estão detalhadas a seguir:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Participações em coligadas/controladas	25.377.513	25.349.476
Total	<u>25.377.513</u>	<u>25.349.476</u>

a) Abertura

Em 31 de dezembro de 2025, as investidas apresentam as seguintes características:

<u>2025</u>	<u>Participação</u>	<u>Quotas Capital</u>	<u>Capital Integralizado</u>
DCL Adm. e Part. Ltda	10,00%	4.181.788	41.817.880
BMFD Adm. e Part. Ltda	25,00%	4.039.000	16.156.000
DCL Shopping Ltda	0,20%	67.960	33.980.000



As investidas nas quais a Companhia possui percentuais de participação foram avaliadas através do método de equivalência patrimonial.

b) Movimentação

As participações societárias apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2025:

	Saldos em 31.12.2025	Equivalência Patrimonial	Distribuições	Saldos em 31.12.2024
DCL Adm. e Part. Ltda	10.421.608	3.439.010	(3.100.000)	10.082.598
BMFD Adm. e Part. Ltda	14.888.866	6.056.795	(6.375.000)	15.207.071
DCL Shopping Ltda	67.039	7.232	-	59.807
Total	25.377.513	9.503.037	(9.475.000)	25.349.476

As investidas tiveram suas respectivas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 auditadas com opinião emitida sem parágrafos de modificação. Abaixo o recálculo da equivalência na data de reporte:

	31.12.2025		
	DCL Administração e Participações Ltda	BMFD Administração e Participações Ltda	DCL Shopping Center Ltda
Resultado obtido pelas investidas	34.390.095	24.227.181	3.616.219
Participação da Companhia nas investidas	10,00%	25,00%	0,20%
Resultado de equivalência patrimonial	3.439.010	6.056.795	7.232
	31.12.2024		
	DCL Administração e Participações Ltda	BMFD Administração e Participações Ltda	DCL Shopping Center Ltda
Resultado obtido pelas investidas	33.019.200	20.488.408	2.254.265
Participação da Companhia nas investidas	10,00%	25,00%	0,20%
Resultado de equivalência patrimonial	3.301.920	5.122.102	4.509



9. IMOBILIZADO

a) Abertura do imobilizado

		31.12.2025		31.12.2024
	Taxa	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Instalações	10%	1.303.203	(668.975)	634.228
Veículos	20%	3.803.980	(1.732.189)	2.071.791
Móveis e utensílios	10%	415.268	(199.460)	215.808
Computadores e periféricos	20%	150.182	(105.868)	44.314
Total		5.672.633	(2.706.492)	2.966.141

b) Movimentação do imobilizado

	31.12.2025	Adições	Baixas	Transferência	31.12.2024
Custo	5.672.636	211.753	(10.212)	3	5.471.092
Instalações	1.303.203	149.632	(59)	-	1.153.630
Veículos	3.803.979	-	-	(1)	3.803.980
Móveis e utensílios	404.155	54.420	(5.202)	(11.113)	366.050
Computadores e periféricos	161.299	7.701	(4.951)	11.117	147.432
Depreciação	(2.706.495)	(886.928)	59	(3)	(1.819.623)
(-) Instalações	(668.973)	(78.274)	59	2	(590.760)
(-) Veículos	(1.732.195)	(760.791)	-	(6)	(971.398)
(-) Móveis e utensílios	(191.374)	(29.689)	-	8.086	(169.771)
(-) Computadores e periféricos	(113.953)	(18.174)	-	(8.085)	(87.694)
Saldo líquido	2.966.141	(675.175)	(10.153)	-	3.651.469

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição das obrigações tributárias está apresentada a seguir:

	31.12.2025	31.12.2024
IRRF a recolher (a)	24.552	32.921
COFINS a recolher	19.416	13.268
PIS a recolher	3.084	2.091
Outras obrigações a recolher	8.006	742
IRRF retido a realizar	-	-
Total	55.058	49.022

(a) Os valores reconhecidos na conta são pertinentes a IRRF retido sobre folha e serviços contratados e IRRF referente a juros sobre capital próprio.



11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A composição das obrigações trabalhistas e encargos sociais pertinentes à folha de pagamento é a seguinte:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Participações nos lucros	333.133	175.430
Provisão de férias	74.606	76.066
Salários a pagar	11.466	-
INSS a recolher	57.211	55.647
FGTS a recolher	17.390	16.800
Total	<u>493.806</u>	<u>323.943</u>

12. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A composição de outras contas a pagar está demonstrada a seguir:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Outras contas a pagar	721	11.770
Distribuição de dividendo (i)	10.098.376	-
Circulante	<u>10.099.097</u>	<u>11.770</u>
Juros sobre capital próprio a pagar	-	468.133
Não Circulante	<u>-</u>	<u>468.133</u>
Total	<u>10.099.097</u>	<u>479.903</u>

- (i) Foi deliberado a distribuição de dividendos apurados no exercício de 2025 por meio da AGE, que serão pagos até dezembro de 2028.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, baseado no estatuto social e na terceira assembleia geral extraordinária é de R\$ 57.805.094, totalmente subscrito e integralizado, representado por 31.403.747 de ações com direito a voto e 26.401.347 ações preferenciais. Todas as ações de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.



	Cristina Demeterco Raad	Isabel Demeterco Raad Carneiro	Gabriel Raad	Total
Ações ordinárias A	-	50	50	100
Ações ordinárias B	-	15.701.823	15.701.824	31.403.647
Ações preferenciais	19.268.366	3.566.491	3.566.490	26.401.347
Total de ações	19.268.366	19.268.364	19.268.364	57.805.094
Participação %	33,34%	33,33%	33,33%	100,00%

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente mediante a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determina a legislação societária. Essa reserva não poderá exceder 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituí-la no exercício em que seu saldo, somado às reservas de capital, ultrapassar 30% do capital social, conforme permitido pela legislação vigente. A finalidade da reserva legal é assegurar a integridade do capital social, sendo sua utilização restrita à compensação de prejuízos ou ao aumento do capital social, não podendo ser destinada para outros fins.

c) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

De acordo com o Estatuto da Companhia, os dividendos e os juros sobre capital próprio poderão ser pagos conforme determinado em comum acordo entre os Acionistas a depender da estratégia de fluxo de caixa e outros aspectos decisórios da Companhia, respeitando sempre o pagamento de forma proporcional ao percentual de participação de cada um deles.

Em conformidade com a Lei 9.249/95 a Administração pode optar por fazer distribuições de juros sobre o capital próprio a seus acionistas, calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, imputando-os ao valor do dividendo se aplicável.



14. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas apresentam a seguinte composição:

	31.12.2025	31.12.2024
Despesas com pessoal	3.448.109	2.231.522
Despesas com aluguel	247.857	227.723
Despesas administrativas	175.513	183.661
Impostos e taxas	356.458	380.291
Prestação de serviço de terceiros	1.279.418	1.018.839
Manutenção de bens móveis e imóveis	198.074	184.279
Depreciação e amortização	888.133	694.729
Despesas com seguros	76.149	87.990
Material de uso e consumo	26.162	13.593
Despesas gerais	252.271	227.282
Total	6.948.144	5.249.909

15. OUTRAS RECEITAS

A composição de outras receitas está demonstrada a seguir:

	31.12.2025	31.12.2024
Ganho/ (Perda) na alienação de ativo imobilizado	-	715.000
Total	-	715.000

16. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido apresenta a seguinte composição:

	31.12.2025	31.12.2024
Juros passivos	-	(186.079)
Juros sobre financiamentos e arrendamentos	(12.052)	(10.493)
Despesas bancárias	(1.802)	(2.407)
Despesas financeiras	(13.854)	(198.979)
Rendimentos de aplicações financeiras	4.356.441	4.840.979
Outras receitas financeiras	934.193	719.176
Receitas financeiras	5.290.634	5.560.155
Resultado financeiro	5.276.780	5.361.176



17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da apropriação das despesas de IRPJ e CSLL com os valores revertidos de imposto de renda diferido, com as adições e exclusões previstas na legislação e com os créditos tributários revertidos e constituídos, calculados com base nas respectivas alíquotas nominais, está a seguir demonstrada:

	31.12.2025	31.12.2024
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	7.831.673	9.254.797
Adições	307.270	274.130
Adições Permanentes	307.270	274.130
Exclusões	(9.503.037)	(10.091.479)
Exclusão Permanente	(9.503.037)	(10.091.479)
Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.364.094)	(562.552)
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-
Total	<u>-</u>	<u>-</u>

18. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve remuneração do pessoal chave da administração.

* * * * *